



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 029/2020

CONVITE N°. 009/2020

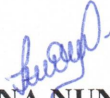
Com referência ao **CONVITE N°. 009/2020**, que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, NAS RUAS SÃO LUIZ, MARCIO CASSIANO DA SILVA, MATO GROSSO CUIABÁ, JOSE PEQUENO DA SILVA E AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, DESTE MUNICIPIO”**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Dotação Orçamentária a seguinte: **01.09.01.15.452.0006.1110.4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SARL GUIAS** com autorização do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT **Sr. ALEXANDRE RUSSI**. (Foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas 1º) Nome: **UNS CONSTRUÇOES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI**, CNPJ: 11.215.382/0001-97, AV. M B, N° 358, Residencial **CLAUDIO MARCHETTI** CEP: 78.076-313 Município de Cuiabá-MT, representado por **ROBERTY WILLIAN LEITE GOMES**, inscrito no CPF 044.062.501-74 e RG 1902876-8; 2º) Nome: **PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI**, CNPJ: 24.816.340/0001-53, Endereço: Rua Juruce, n° 2123, Centro, Cep: 78.820-000, Cidade Jaciara/MT, representado por **Paulo Rocha do Santos**, inscrito no CPF 321.270.656-20 e RG 0405477; 3º) Nome: **CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA**, CNPJ.: 07.360.460/0001-70, Endereço: Rua Angelina Martins da Silva, N° 518, Setor Araguaia CEP: 76.240-000 Município de Aragarças-GO, representado por **CARLOS ROBERTO GOMES GUIMARÃES FILHO** inscrito no CPF 023.665.658-95 e RG 73973221 SSP/SP; Assim aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 14:00 (quatorze) horas, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 040/2020, composta pelos membros **Fabiana Nunes Ruiz Silva, Marciana da Silva Cherubim** para, sob a Presidência do primeiro darem continuidade aos trabalhos pertinentes a este CONVITE N°. 009/2020, enviaram os envelopes para participar do certame a seguinte empresas **PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI, CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA, UNS CONSTRUÇOES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI**. Após o recebimento dos envelopes das empresas participantes, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de habilitação, a documentação apresentada também recebeu o devido visto de todos os presentes. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI, CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA, UNS CONSTRUÇOES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI** foram declaradas **HABILITADAS**. Logo após, deu-se início ao exame/julgamento das propostas, seguindo a mesma ordem de abertura dos envelopes. Desta feita, a primeira empresa foi a **PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI** – que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 322.306,98 (trezentos e vinte e dois mil trezentos e seis reais e noventa e oito centavos)** validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme edital; A segunda foi a empresa **UNS**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

CONSTRUÇOES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI – que pode atender ao objeto do presente Convite pelo valor global de R\$ **317.066,21 (trezentos e dezessete mil sessenta e seis reais e vinte e um centavos)**; A terceira foi a empresa **CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA** – que pode atender ao objeto do CONVITE pelo valor global de R\$ **319.686,59 (trezentos e dezenove mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme edital. Sendo assim esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável a Empresa **UNS CONSTRUÇOES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI** no a que possui o menor preço global tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. Estabelece-se, finalmente, que: 1º o presente processo terá o Parecer do Assessor Jurídico; o Prefeito Municipal dará o Despacho Final. As empresas licitantes abdicaram do período recursal E, nada mais havendo ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE Nº. 009/2020.

São Pedro da Cipa-MT, 30 de junho de 2020.


FABIANA NUNES RUIZ SILVA
Presidente


MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Membro